

OFÍCIO SEPLAG DE Nº 303/2017

(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1466/2017)

Tatuí, 31 de Outubro de 2017.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR MARQUINHO DE ABREU**, quanto as seguintes questões formuladas:

1. Se existe a possibilidade de realizar melhorias na Incubadora de Empresas de Tatuí.

A INCUBADORA DE EMPRESAS de Tatuí foi implantada em 2009, sendo gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio de parceria com o SEBRAE / SP - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e a FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ, instalada no campus da Faculdade na Rodovia Mario Batista Mori.

O escopo deste trabalho se dava através da seleção de projetos de novos negócios de setores de base tradicional ou tecnológica, com características inovadoras, para receber o apoio da INCUBADORA DE EMPRESAS DE TATUÍ, de acordo com as premissas estabelecidas no CONVÊNIO Nº 002/09 e EDITAL Nº 01/2009 publicado em dezembro/2009.



Ocorre que, o único edital publicado foi no ano de 2009, sendo que a gestão deste convênio foi passada para esta SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, que desde o início do ano está em desenvolvendo uma auditoria no convênio para análise dos projetos efetuados entre os anos de 2013 a 2016, visando um planejamento estratégico das ações a serem promovidas.

Entretanto, em razão da inexistência de previsão orçamentária no exercício de 2017 estão sendo adotadas medidas emergenciais, tendo sido elaborado projeto urbanístico para reforma e adequação do local visando a implantação de novo modelo de incubadora de empresas em 2018.

Cumpre informar que, devido ao completo abandono da gestão passada, o prédio encontra-se em péssimas condições, estando impróprio inclusive para o uso, sendo necessária uma série de procedimentos, entre os quais a dedetização, a desratização e o controle de pombo, as quais foram programadas para este ano.

Outrossim, informamos que desde o início desta gestão já foram realizadas reuniões do Conselho Gestor da Incubadora de Empresas, nas quais tiveram a participação da diretoria da FATEC e da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, tendo sido efetivados os levantamentos relativos ao período de 2013 a 2016, as avaliações pertinentes as empresas incubadas em cumprimento ao Edital Nº 01/2009, bem como as estratégias para o novo modelo cujo edital será publicado ainda em 2017.

Isto porque, foi constatado que as mesmas empresas continuam incubadas, sendo que algumas delas nem sequer estão mais no local, outras estão ocupando outros espaços de forma irregular, não tendo sido efetivadas as devidas graduações, as quais por lei deveriam ter ocorrido a partir de 2013 e nos anos subsequentes.



Concluindo, importante salientar que não foram localizados nos arquivos desta Prefeitura, quaisquer documentos relacionados ao suposto modelo de incubadora anunciado em 2014, que prévia a regulamentação e inclusão no "circuito estadual", bem como o recebimento de novos recursos financeiros, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um projeto de autonomia e manutenção, conforme vinculado no endereço eletrônico: www.ronaldomotta.com.br/incubadora-de-tatuí-ganhara-novomodelo.

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

−6 LEÒMIL MANTOVANI

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA